



**RESOLUÇÃO Nº 035/2022
DE 11/10/2022**

“Abre Crédito Adicional Suplementar e da
outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 39/2021, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2022, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o **DEPARTAMENTO SAMU**, que terá como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, as atividades pertinentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, nos termos da legislação própria.

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 1.903.324,96 (Um milhão, novecentos e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

10 – DEPARTAMENTO SAMU					
10.001 – DIVISÃO SAMU					
04.122.0013.1013 – DIVISAO SAMU					
680	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo		600.000,00

10 – DEPARTAMENTO SAMU					
10.001 – DIVISÃO SAMU					
04.122.0013.1013 – DIVISAO SAMU					
690	3.3.90.39.00.00	000	Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica		403.324,96

10 – DEPARTAMENTO SAMU					
10.001 – DIVISÃO SAMU					
04.122.0013.1013 – DIVISAO SAMU					
700	4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente		900.000,00

ARTIGO 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita				Valor
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Carlópolis SAMU			94.404,96
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Conselheiro Mairink SAMU			25.524,96
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Figueira SAMU			50.020,00
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Guapirama SAMU			24.711,52
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Jaboti SAMU			34.977,92
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Jacarezinho SAMU			257.598,08
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Japira SAMU			32.334,24
1.7.3.9.50.0.1.31.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Joaquim Távora SAMU			79.428,48

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

1.7.3.9.50.0.1.32.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Pinhalão SAMU	41.478,88
1.7.3.9.50.0.1.33.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Quatiguá SAMU	49.226,24
1.7.3.9.50.0.1.34.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Ribeirão Claro SAMU	69.680,32
1.7.3.9.50.0.1.35.00.00.00.00	Transf. Municípios a Consórcio Público – Salto do Itararé SAMU	31.894,72
1.7.3.9.50.0.1.36.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Siqueira Campos SAMU	140.882,56
1.7.3.9.50.0.1.37.00.00.00.00	Transf. Munic Consórcio Público – Santo Ant da Platina SAMU	305.059,68
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Tomazina SAMU	50.505,44
1.7.3.9.50.0.1.39.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Wenceslau Braz SAMU	126.988,48
1.7.3.9.50.0.1.40.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Barra do Jacaré SAMU	18.243,36
1.7.3.9.50.0.1.41.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Cambará SAMU	167.732,64
1.7.3.9.50.0.1.42.00.00.00.00	Transf. Munic a Consórcio Público – Ibaiti SAMU	208.962,24
1.7.3.9.50.0.1.43.00.00.00.00	Transf. Munic Consórcio Público – São José Boa Vista SAMU	40.114,40
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00	Transf. Munic Consórcio Público – Santana do Itararé SAMU	32.248,96
1.7.3.9.50.0.1.45.00.00.00.00	Transf. Munic Consórcio Público – Jundiá do Sul SAMU	21.306,88

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho/PR, 11 de Outubro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral